

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL COM
RESPONSABILIDADE LIMITADA
“LTS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI”**

Pelo presente instrumento particular, **ANDRE SILVA LINHARES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural de Caxias - MA, nascido em 12 de Dezembro de 1997, portador da RG nº 030942482006-7 SSP MA e CPF nº 053.160.563-96, residentes e domiciliados à Rua 1600, quadra 17, casa 08, Parque Aurora, São Luís – MA, Cep: 65.051-846, únicos sócio componentes da empresa individual com responsabilidade limitada que gira nesta praça, sob a denominação social de **“LTS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI”** com sede à Rua 1600, Quadra 17, nº 10, Lote 08, Parque Aurora, São Luís – MA, Cep: 65.051-846, com contrato de constituição devidamente arquivado na **JUCEMA** (Junta Comercial do Estado do Maranhão) sob o nº 21600151864 em 13.07.2020 e CNPJ nº 37.695.724/0001-07, resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço neste ato passa a ser à **RUA PERDIZES, nº 36, SALA 205, EDIFÍCIO CONSOLE, RENASCENÇA, SÃO LUÍS – MA, Cep: 65.075-340.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente Instrumento Particular, permanecem em pleno vigor.

E, pôr se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste Instrumento Particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em 01 (uma) via, para fins previsto em Lei.

São Luís-Ma, 10 de Maio de 2021.

ANDRE SILVA LINHARES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LTS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05316056396	